



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2018
De 03 de setembro de 2018

*Dispõe sobre a concessão de
Redução de Carga Horária, e
da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

**Art. 1º - Conceder redução de carga horária a MARLETE FRANCELINO
DA SILVA, portadora do CPF Nº 337.901.595-49 nomeada em cargo
efetivo de Professor PNS III E-3 lotada na Escola Municipal Antônio
Rosa neste município, em 1/5 (um quinto) a redução progressiva da
carga horária definitiva mensal de trabalho, conforme estabelece o
artigo 105 Inciso I, do Estatuto do Magistério Municipal.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Cumpra-se e publique-se,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 03 de setembro de
2018.**


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal